



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsjcpi@gmail.com

DECRETO Nº 06 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DE 11 DE ABRIL DE 2026 PARA O
DIA 06 DE MAIO DE 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município pertinentes à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência do feriado de Aniversário do Município para a data em que ocorrerão as atividades festivas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data do feriado de Aniversário do Município de São João da Canabrava que seria comemorado no dia 11 de Abril, para o dia 06 de Maio do ano corrente.

Art. 2º- A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí,
em 30 de Abril de 2026.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal